



*14.ª Conferência Ibérica de Sistemas e Tecnologias
de Informação*

19 a 22 de junho 2019 Coimbra/PT



Smart Governance em cidades inteligentes europeias

Smart Governance in european smart cities

Maria do Rosário Matos Bernardo

20 de junho de 2019



[Smart City Governance: From E-Government to Smart Governance]
de [Maria do Rosário Matos Bernardo] é disponibilizado
sob a [Licença Creative Commons-Atribuição-NãoComercial-Compartilhado-4.0 Internacional](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/).

Introdução

Smart cities

- TIC;
- sustentabilidade;
- bem-estar dos cidadãos;
- qualidade de vida;
- colaboração;
- desenvolvimento; e
- competitividade

O *smart governance*,

ou governação inteligente,

surge como uma das seis

principais características das cidades inteligentes (*smart cities*):

- smart economy;
- smart people;
- *smart governance*;
- smart mobility;
- smart environment;
- smart living.

Introdução 2/2

O conceito de *smart governance* conjuga:

- o conceito de *e-government*;

A mediação das relações entre a administração pública e os privados (empresas e cidadãos) por TIC e tecnologias web.

- os princípios de *good governance*;

- Abertura
- Participação
- Transparência e prestação de contas
- Direitos humanos e inclusão social

- o pressuposto do envolvimento e participação dos cidadãos na tomada de decisão a nível da administração pública local.

Questão

Quais as práticas de *smart governance* que estão a ser implementadas em cidades inteligentes europeias?

- Amesterdão
- Barcelona
- Copenhaga
- Lisboa
- Manchester
- Estocolmo

Objetivo

O objetivo foi identificar a presença de fatores caracterizadores de *smart governance* relacionados com:

- e-participação;
- e-serviços; e
- funcionamento dos websites da administração pública

Indicadores 1/3

- e- participação
 - acesso a dados abertos
 - e-consulta
 - mecanismos de tomada de decisão eletrónica

Indicadores 2/3

- e-serviços públicos
 - existência de serviços eletrónicos
 - canais de comunicação entre os cidadãos e a administração pública através de novas tecnologias

Indicadores 3/3

- Funcionamento da administração pública local
 - evidência de transparência e prestação de contas
 - evidência de luta contra a fraude
 - evidência de garantia de respeito pelos direitos humanos e pela inclusão social.

Conclusões 1/3

e- participação

- Todas as cidades têm portais de dados abertos, e a convicção de que o uso e a reutilização de dados estimula a inovação e o investimento na cidade.
- Em relação à consulta eletrónica e à tomada de decisão eletrónica, várias cidades têm portais específicos para administrar pesquisas e questionários aos seus cidadãos sobre questões públicas.
- Algumas cidades têm fóruns para discutir decisões públicas específicas. No entanto, na maioria das cidades, o impacto real das opiniões e sugestões dos cidadãos sobre a tomada de decisão pública não é claro. Apenas Lisboa apresenta uma situação concreta de tomada de decisão com o orçamento participativo.

Conclusões 2/3

e-serviços públicos

- Todas as cidades estão presentes nas principais redes sociais, fornecem contatos de e-mail e algum tipo de facilidades de comunicação, para que os cidadãos tenham à sua disposição uma ampla gama de canais de comunicação para interagir com o poder público.
- A maioria das cidades oferece serviços *on-line*, mas o alcance e a natureza dos serviços variam.
- Algumas cidades, como Amesterdão, parecem ter apenas informações sobre os serviços prestados em repartições públicas físicas.

Conclusões 3/3

Funcionamento da administração pública local

- Todos os websites fornecem ligações para documentos e informações relacionadas a regras, regulamentos, políticas, orçamento e decisões que afetam a cidade.
- Algumas cidades têm os meios pelos quais os cidadãos podem contactar as autoridades para obter mais informações sobre questões específicas, ou para participar ativamente de reuniões municipais.
- Foram identificadas ações de desenvolvimento e promoção de programas e atividades de inclusão social e promoção dos direitos humanos.
- No entanto, não há informação sobre o combate à fraude e, por vezes, as informações sobre a garantia dos direitos humanos e a promoção da inclusão social não são muito claras.

Investigação Futura

- Identificar e medir os impactos dos indicadores de *smart governance*;
- Análise mais aprofundada dos processos de consulta e tomada de decisão eletrónica;
- Medição das perceções dos cidadãos e a confiança na governação das cidades inteligentes; e
- Identificação e análise de medidas relacionadas com o combate à fraude, inclusão social e direitos humanos.

Obrigada

Maria do Rosário Matos Bernardo

Maria.Bernardo@uab.pt